



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº. 131/2018

São Jose do Xingu, 16 de julho de 2018.

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE**  
**PARA O SERVIDOR PÚBLICO**  
**MUNICIPAL VALQUIRIA GUIMARAES**  
**DE OLIVEIRA.**

**CONSIDERANDO** a apresentação, por parte e iniciativa da servidora pública municipal **VALQUIRIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 0605, portadora do CPF nº 485.682.281.00, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Doutor Clodoaldo Pirani Junior, CRM 5016, que impossibilita a servidora acima ao exercício de suas funções laborais por 180(cento e oitenta) dias a partir de 28 de junho de 2018.

**CONSIDERANDO** a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

**CONSIDERANDO** o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **09 de setembro de 2018, às 07h00m**, na sede do órgão na cidade de Barra do Garças-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº **6239580027**.

**CONSIDERANDO** necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA SAÚDE** para a Servidora **VALQUIRIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, neste município de São Jose do Xingu – MT, no **período de 16 de julho de 2018 a 03 de setembro de 2018**, quando, após a realização da **PERÍCIA INICIAL**, a depender de seu resultado, nova documentação jurídica há de ser expedida.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita  
Em, 16 de julho de 2018

Luiz Carlos Nunes Castelo  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____  _____ <b>Autoridade competente</b></p>
---